



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 19.802, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: *Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Fisioterapeuta 20 horas e dá outras providências.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2026, da Secretaria Municipal da Saúde, requerendo a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de 02 (dois) fisioterapeutas 20 horas para atuação na referida secretaria;

CONSIDERANDO que as 02 (duas) Vagas de Fisioterapeuta 20 horas semanais é devido o afastamento de duas servidoras efetivas, ambas em gozo de licença. Ressalta-se que uma servidora encontra-se licenciada pelo período de 02 (dois) anos, enquanto a outra será afastada por 06 (seis) meses a partir do dia 10/02/2026 até 13/08/2026, para garantir o atendimento adequado aos pacientes que dependem de tratamento fisioterapêutico, assegurando a continuidade dos cuidados, a recuperação funcional e a redução de agravamentos do quadro clínico. A ausência desses profissionais compromete diretamente a oferta do serviço e o atendimento à demanda existente.;

CONSIDERANDO a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 10.847, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da imparcialidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Processo

Seletivo Simplificado para contratação de 02 (dois) *Fisioterapeuta 20 horas*, em caráter de excepcional e temporário, interesse público, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos, IVANA APARECIDA COSTA NUNES (agente administrativo), ANDREZA VALENTIM DUTRA (FISIOTERAPEUTA) e ALINE BUENO (agente administrativo).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora IVANA APARECIDA COSTA NUNES, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização da Prefeita Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Municipal nº 2.628/2015 (alterada pela Lei 2.838/2016), do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Fica delegada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento as atividades de publicação do Edital e respectiva subscrição.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=62fdd9e0-0be1-4a2c-a026-04638a67c928>

